



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1742/GR/UFS/2021, DE 6 DE JULHO DE 2021

Designa membros da comissão que estuda a implementação de um programa de acolhimento de estudantes internacionais na UFS, criada pela Portaria nº 1741/GR/UFS/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a comissão que estuda a implementação de um programa de acolhimento de estudantes internacionais na UFS, criada pela Portaria nº 1741/GR/UFS/2021:

NOME	ATRIBUIÇÃO
Rosângela Maria Huning	Presidente da Comissão
Angelise Fagundes da Silva	Representante PROLIN Cerro Largo
Luís Carlos Rossato	Representante SAE Cerro Largo
Mateus Scariot	Bolsista DRI
Rosenei Cella	Representante DPGRAD
Rosileia Lucia Nierotka	Representante PROAE
Tatiana Gritti	Representante DRI
Urviack François	Bolsista DRI
Vanessa Ferreira do Lago	Representante PROAE

Art. 2º Os integrantes da comissão terão até 4 horas semanais para a realização dos estudos propostos por esta portaria.

~~**Art. 3º** A comissão terá até 31/12/2021 para os encaminhamentos.~~

Art. 3º A comissão terá até 31/07/2022 para os encaminhamentos. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1987/GR/UFS/2021)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor